



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 254/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 803002/2017**.


RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Consuelo Marques Sampaio e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 04 de agosto do corrente ano, para participar de Encontro de Formação da Prova Alagoas 2017.1.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registro nº 254/2017, em agosto de 2017.

  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora - Secretária Municipal de Administração